



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

Licitações Quality Foods RI <licitacoes@qualityfoodsri.com.br>
Para: sesad.parnamirimrn@gmail.com

2 de agosto de 2021 14:42

AO ILMO PREGOEIRO DA Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, sala 309, 3º andar, Monte Castelo – CEP: 59.146-270 – Parnamirim/RN

A **QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME**, através de seu preposto legalmente habilitado, vem, impugnar o presente Edital através dos seguintes pontos:

10.6 As amostras deverão ser apresentadas em quaisquer umas das seguintes formas: catálogos, cartaz, folder e panfletos, contendo as especificações;

Motivo: tal item limita a competitividade do certame, e impede que empresas fora do domicílio de Parnamirim/RN realizem a participação do certame.

10.7 A quantidade das amostras deverá ser de, no mínimo, uma unidade por item;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

Motivo: dupla exigência para o mesmo item o que pode prejudicar o andamento do certame haja vista tratar-se de exigência legal para a mesma finalidade, fator que limita a isonomia no certame;

a) Atestado de no mínimo 02 (dois), para comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, fornecido por entidade de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da Empresa, em original ou cópia autenticada em Cartório. No Atestado/Declaração deve conter: a.1) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail); a.2) Local e data de emissão; a.3) Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações. a.4) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do licitante. a.5) A empresa contratada deverá apresentar relação explícita e declaração formal de que dispõe ou disporá, no ato da contratação, dos profissionais necessários para o cumprimento do objeto deste termo, conforme preceitua o Art. 30, § 6º da Lei 8.666/93.

Motivo: não é permitido a exigência mínima de dois atestados de capacidade técnica, mas apenas limita a uma unidade para fins de comprovação técnica.

11.3.1. Todos os documentos necessários à habilitação e os que acompanham as propostas poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio. Poderá ainda, ser apresentada cópia da publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet e esteja condicionada a verificação, só será aceita após a autenticidade pelo Pregoeiro;

Motivo: Há vedação legal quanto a exigência de cópia autenticada ou reconhecimento de firma nos procedimentos administrativos, com fulcro no Art. 3º, II da Lei 13.726/2018.




Assim, em razão do princípio da legalidade, aplicável ao processo licitatório conforme rege o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal do Brasil, bem como aos princípios da Lei 8.666, pede deferimento a presente IMPUGNAÇÃO de modo a resguardar o interesse público e o melhor cumprimento das normas constitucionais, pro ser medida de boa fé e justiça.

Termos em que,
pede deferimento.



Igor Nascimento
Setor de Licitações
TEL:+55(84) 3643-3901 98725-1010
licitacoes@qualityfoodsri.com.br
SITE:www.qualityfoodsri.com.br
Rua:Rio Araguaia 104 Galpao 02 e 03-Emaus
Parnamirim-RN
Cep:59149-145

3 anexos

-  **Procuracao Igor Quality Autenticada.pdf**
621K
-  **Aditivo 8 Quality.pdf**
2033K
-  **CNH PEDRO.pdf**
4832K



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Outorgante: QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.515.974/0001-50, por seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo da Silva Júnior, inscrito no CPF sob nº 267.819.598-83, residente e domiciliados à Rua Rio Araguaia, nº 104 - Galpão 02, Emaús, Parnamirim/RN.

Outorgado: IGOR ADRIANO NASCIMENTO MESQUITA DE MEDEIROS, Advogado, inscrito na OAB/RN 11.723, domiciliado à Rua Rio Araguaia, nº 104 - Galpão 02, Emaús, Parnamirim/RN.

Poderes: Os das cláusulas "ad iudicia et extra" para o foro em geral, podendo, outrossim, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em conjunto ou separadamente, representá-la perante os órgãos da Administração pública, direta, indireta, autárquica e fundacional, entidades do Sistema S, Terceiro Setor, qualquer entidade pública ou privada, participar de Licitações em todas as modalidades, estando autorizado, outrossim, a manifestar-se verbalmente, ofertar lances, negociação verbal de valores, impugnar documentação, assinar atas, assinar contratos e atas de registro de preços, protocolar recursos, contrarrazões e impugnações ao Edital, participar de visita técnica, assinar, entregar e retirar documentos, participar de reuniões, e, por fim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certames e decorrentes dos contratos celebrados em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Podendo, ainda, propor contra quem de direito for as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo-as até decisão final, interpor os recursos permitidos em Lei e acompanhá-los, e os especiais para conclusarem, transigirem, desistirem, receberem e darem quitação, firmarem compromissos, praticarem todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, e finalmente tudo o que necessitar praticar, requerer e assinar, no único intuito de melhor desempenho deste mandato.

Parnamirim/RN, 01 de outubro de 2020.

RECONHECIMENTO

SELO NO VERSO

OUTORGANTE

Rua Rio Araguaia, nº 104 - Galpão 02 - 03 - Bairro Emaús
Parnamirim/RN - CEP 59114-115
(51) 3383-1263 - (51) 3383-4519
www.qualityfoods.com.br

BRASIL, 1990

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE DNA

ALGEMER REZERRA DE ARAÚJO

1990





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200346652 	NIRE 24600002071	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006296291
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	023	1	ALTERAÇÃO/ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO EVENTO
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
Nome: PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR | Telefone de contato: (84) 36433901 | Email: pedropaulo@qualityfoodsri.com.br
Local: Pamamirim - RN | Data: 24/07/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------	--------	-----------------------

QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 13.515.974/0001-50

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 08

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campinas/SP, nascido em 15/12/1977, portador da cédula de identidade nº 305368782 SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.819.598-83 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02113116963 DETRAN/SP, residente e domiciliado à Avenida Eliza Branco Pereira dos Santos, 750 – Casa 19 – Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59158-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI-QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME**, com sede social à Rua Rio Araguaia, 104 e 112, Galpão 02 e 03, Emáus, CEP 59149-115, Parnamirim/RN, que se acha registrada na JUCERN de transformação de Sociedade Empresária LTDA em EIRELI, sob o nº 24600002071 em sessão do dia 25/10/2012, aditivo nº 01 sob nº 24285687, datado em 07/08/2013, aditivo nº 02 sob nº 24295096 datado em 17/12/2013 e aditivo nº 03 sob o nº 24314284, datado em 09/10/2014, aditivo nº 04 sob o nº 24323099, datado em 19/03/2015, Consolidação do Ato Constitutivo sob o nº 20150306474, datado em 19/11/2015, aditivo nº 05 sob o nº 24900293594, datado em 02/01/2017, aditivo nº 06 sob nº 20180010301, datado em 21/02/2018 e aditivo nº 07 sob nº 20190568089, datado em 31/10/2019. Inscrição no CNPJ nº 13.515.974/0001-50, resolvem alterar e consolidar o seu ato constitutivo e aditivos conforme as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DA ABERTURA DE FILIAL

Fica neste ato criada sua filial de nº 03, que será situada à Avenida Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901, que terá o prazo de duração por tempo indeterminado, e o início de suas atividades para todos os efeitos, é o da data do registro deste instrumento de alteração, tendo como objetivo social:

- ➔ Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- ➔ Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- ➔ Comércio varejista de produtos alimentícios;
- ➔ Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ➔ Comércio varejista de laticínios e frios;
- ➔ Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- ➔ Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- ➔ Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e feiras.

2ª CLÁUSULA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo e aditivos, não expressamente modificadas por esta alteração de ato constitutivo nº 08.

À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o seu Ato Constitutivo e aditivos, mantendo-o assim plenamente atualizado ao Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), com a seguinte redação.

QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 13.515.974/0001-50

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campinas/SP, nascido em 15/12/1977, portador da cédula de identidade nº 305368782 SSP/SP, inscrito no CPF nº 267.819.598-83 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02113116963 DETRAN/SP, residente e domiciliado a Avenida Elza Branco Pereira dos Santos, 750 – Casa 19 – Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59158-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME**, com sede social a Rua Rio Araguaia, 104 e 112, Galpão 02 e 03, Emaús, CEP 59149-115, Parnamirim/RN, que se acha registrada na JUCERN de transformação de Sociedade Empresária LTDA em **EIRELI**, sob o nº 24600002071, em sessão do dia 25/10/2012, aditivo nº 01 sob nº 24285687, datado em 07/08/2013, aditivo nº 02 sob nº 24295096 datado em 17/12/2013 e aditivo nº 03 sob o nº 24314284, datado em 09/10/2014, aditivo nº 04 sob o nº 24323099, datado em 19/03/2015, Consolidação do Ato Constitutivo sob o nº 20150306474, datado em 19/11/2015, aditivo nº 05 sob o nº 24900293594, datado em 02/01/2017, aditivo nº 06 sob nº 20180010301, datado em 21/02/2018 e aditivo nº 07 sob nº 20190568089, datado em 31/10/2019. Inscrita no CNPJ nº 13.515.974/0001-50, resolvem consolidar o seu ato constitutivo e aditivos conforme as seguintes cláusulas e condições:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME** e tem sede e domicílio na Rua Rio Araguaia, nº 104 e 112, Galpão 02 e 03, Emaús, CEP 59.149.115, Parnamirim/RN.

2ª Tendo a sua Filial nº 01 situada a Rua Doutor Mário Negócio, 1480 – Alecrim, Natal/RN, CEP 59040-000, que se acha registrada na JUCERN sob o nº 24900243104, CNPJ nº 13.515.974/0002-30, Filial nº 02 situada a Rua Mira Mangue, 1235 – Quadra 07 – Planalto, Natal/RN, CEP 59073-230, que se acha registrada na JUCERN sob o nº 24900293594, CNPJ nº 13.515.974/0003-11 e Filial nº 03 situada a Avenida Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901.

3ª O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, sob titularidade do empresário **PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR**.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

4ª Os Objetos são:

- ➔ Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- ➔ Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- ➔ Comércio varejista de produtos alimentícios;

- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- Comércio varejista de laticínios e frios;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e feiras.

5ª A empresa teve início de suas atividades em 01/04/2011 por tempo indeterminado.

6ª A administração da empresa será exercida pelo titular **PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

7ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assina o presente instrumento particular em quatro (01) via:

Panamirim/RN, 24 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR
CPF nº 267.819.598-83



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:00 SOB Nº 20200346652.
PROTOCOLO: 200346652 DE 31/07/2020 12:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003346927. NIRE: 24600002071.
QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL - 31/07/2020
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR

DOC. REGISTRADO (ANO - Nº) / Nº DO REGISTRO
 2022/2732 - 88905

CPF / DATA DO REGISTRO
 257.819.996-83 / 15/12/1977

PLACA
PEDRO PAULO DA SILVA

MATRÍCULA ALIENADA DE NED
TIRES SILVA

CPF - NED / Nº DO NED / DATA DO NED
 02123114042 / 18/03/2026 / 18/01/1986

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1903526406

PROBANDO PLÁSTICA
 1903526406

DATA DO REGISTRO
 17/08/2019

1691.0962002
 87996379928

SÃO PAULO

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Indústria Eletrônica I, 2915 - Capim Maciá - 59.019-6370 - Natal/ RN
 Fone: (84) 4011.6668 - E-mail: 7cartoriosn@cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e que a autenticação foi realizada em:

Contato e autenticação em: <https://selodigital.7m.ju.br>

Selo Digital: RN20190094076006694700Z

Data: 26 de Outubro de 2019 às 21:50

Em testemunho da verdade, *[Assinatura]* do(a) *[Assinatura]*

Ugolino Vasconcelos

AA735631

Seal: Lida Célia Soares
 Oficial

QR Code

Maria José Brandão Soares
 CPF: 596.184.184-72
 TABELA SUBSTITUTA